



# CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**

**Nº 047/2024**

**AUTORES: Ver. Prof. Sebastian – UNIÃO  
BRASIL**

**EMENTA:** Institui o Dia Municipal do  
Campista Cristão, no município de Tangará  
Da Serra e dá outras providências.

**ENTRADA: 10/12/2024**

Autor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Dia Entrada



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE APOIO À  
ATIVIDADE LEGISLATIVA

| Controle de Tramitação   | Votos Favor | Votos Contra | Abst. | Apro- Vados | Rejei- Tados | Visto | (X) Projeto de Lei<br>( ) Requerimento<br>( ) Indicação<br>( ) Moção<br>( ) Emenda à LOM<br>( ) Projeto de Resolução<br>( ) Parecer<br>( ) Outros _____ | Número<br><b>047/2024</b> |
|--|-------------|--------------|-------|-------------|--------------|-------|---|---------------------------|
| 1ª Discussão ( )<br>Única..... ( )<br>/ /                      |             |              |       |             |              |       |   |                           |
| 2ª Discussão ( )<br>/ /  |             |              |       |             |              |       |   |                           |
| Redação Final<br>/ /   |             |              |       |             |              |       |   |                           |
| Conces. de Vista<br>/ /  |             |              |       |             |              |       |   |                           |
| Outros<br>/ /  |             |              |       |             |              |       |   |                           |
| <b>Autor : VER. PROF. SEBASTIAN- UNIÃO BRASIL</b>              |             |              |       |             |              |       |   |                           |
| PROTOCOLO:<br>Recebi em: 10/12/2024<br><br>_____<br>Secretário |             |              |       |             |              |       |   |                           |

## INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CAMPISTA CRISTÃO, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 45 e demais disposições do Regimento Interno, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - O "Dia Municipal do Campista Cristão" será comemorado anualmente no primeiro domingo do mês de junho.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações "Daniel Lopes da Silva", Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a 10 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ASSINADO DIGITALMENTE  
SEBASTIAN RAMOS  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Ver. Prof. Sebastian  
*"Lutar pelo bom, pelo justo  
E pelo melhor do mundo"*

**UNIÃO  
BRASIL**

## JUSTIFICATIVA

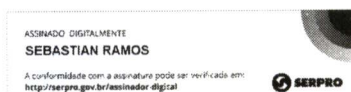
O presente Projeto de Lei visa instituir o Dia Municipal do Campista Cristão no município de Tangará da Serra. Referenciamos o 1º domingo do mês de junho, tendo em vista a Lei federal nº 14.419, de 20 de julho de 2022 que Institui o Dia Nacional do Cristão.

Os acampamentos cristãos no Brasil proporcionam momentos de profunda conexão com Deus, crescimento espiritual e construção de laços de amizade duradouros. Nesses encontros, os participantes vivenciam momentos de louvor, estudo da Bíblia, atividades recreativas e convivência em comunidade, tudo isso em um ambiente seguro e acolhedor.

Em Tangará da Serra existe um movimento muito grande de diversas igrejas na realização de acampamentos ao longo do ano. Tendo em vista o histórico deste movimento em nosso município e numa tentativa de contemplar todos os acampamentos cristãos é que apresentamos o referido Projeto para apreciação.

Assim, conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do referido Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES**.

Plenário das Deliberações “Daniel Lopes da Silva”, Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, a dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.



Ver. Prof. Sebastian

*"Lutar pelo bom, pelo justo  
e pelo melhor do mundo"*

**UNIÃO  
BRASIL**